



MÚTUA DOS PESCADORES

Mútua de Seguros, C.R.L

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - VOLUNTÁRIOS

O **Seguro de Acidentes Pessoais - Voluntários** é um seguro especialmente concedido para os voluntários que enquadrados por entidades públicas ou privadas, desenvolvem ações de carácter social e comunitário. Este Seguro cobre os riscos inerentes às atividades de voluntariado, nomeadamente acidentes pessoais.

Âmbito do Seguro:

Este seguro cobrindo os voluntários é obrigatório para todas as instituições que contam com colaboradores em regime de voluntariado, ao abrigo do **Decreto-Lei n.º 389/1999, de 30 de Setembro**.

Condições Aplicáveis:

O Seguro de Acidentes Pessoais - Voluntários respeita as **Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais Grupo** e destina-se a garantir, às pessoas seguras, a reparação, em espécie e/ou pecuniária, de danos resultantes dos acidentes pessoais previstos na Lei nº. 71/98 de 3 de Novembro e no Decreto-Lei nº. 389/99, de 30 de Setembro, e de acordo com os limites estabelecidos nas **Condições Particulares da apólice**.

Este contrato garante também o risco do trajeto direto entre a residência das pessoas seguras e o local ou locais onde desenvolvem a atividade coberta pela apólice e vice-versa.

Ficam revogadas todas as disposições das **Condições Gerais da apólice** que contrariem os referidos diplomas legais.

- Não está coberto o uso de veículos motorizados de duas rodas

Coberturas e Capitais por Pessoa Segura:

Morte ou Invalidez Permanente – 50.000,00€	Incapacidade Temporária – 20,00€/dia
Despesas de Tratamento e Repatriamento – 5.000,00€	Doença – 5.000,00€

Atenção:

Esta informação não dispensa a consulta das condições pré-contratuais e contratuais legalmente exigidas e que pode consultar no nosso site.

Sede: Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua n.º 57, 6º, 7º, 8º - 1050-202 Lisboa
T + 351 21 393 63 00 | F + 351 21 393 63 10 | geral@mutuapescadores.pt
www.mutuapescadores.pt